



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 34/2021 - Brasília/DF – 10 de setembro de 2021

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 302, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 (*)

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o Memorando Nº 60/2021 - PGDF/PGCONS/CHEFIA (68061156) RESOLVE:

DESIGNAR CAMILA BINDILATTI CARLI DE MESQUITA, matrícula nº 174.852-1, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, para substituir a Procuradora-Chefe do Consultivo em Matéria de Pessoal, Meio Ambiente e Patrimônio, da Procuradoria-Geral do Consultivo, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos períodos de 20/09/2021 a 19/10/2021 e 16/12/2021 a 14/01/2022, em virtude de férias regulares da titular do cargo. Processo SEI nº 00020-00030947/2021-11.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

(*) Republicado por conter erro material no original, publicado no Boletim Interno da Procuradoria nº 32/2021, de 27 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 323, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com base no art. 11 da Portaria nº 110, de 17 de março de 2020, e considerando o Memorando Nº 138/2021 - PGDF/GAB/PROSUP/CHEFIA (69346377), RESOLVE:

AUTORIZAR a designação em caráter excepcional de apenas 1 (um) substituto por procurador para o período de férias que se inicie ou se encerre nos meses de novembro e dezembro de 2021, no âmbito da Procuradoria Especial dos Tribunais Superiores e de Demandas Estratégicas. Processo nº 00020-00034018/2021-73.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 324, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR AFRÂNIO MORAIS CRUZ, matrícula nº 174.757-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Diretora de Recuperação Extrajudicial e Levantamento do Crédito, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 21/09/2021 a 30/09/2021, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00034133/2021-48.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 325, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com base no artigo 11 da Portaria nº 110, de 17 de março de 2020, e considerando o Despacho - PGDF/PGFAZ/ADJUNTO (69360160), RESOLVE:

AUTORIZAR a designação, em caráter excepcional, de apenas 1 (um) substituto por procurador para o período de férias que se inicie ou se encerre nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021 e janeiro de 2022, no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital. Processo nº 00020-00033932/2021-05.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 326, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a:

ADORMEVI RÓDRIGUES DA CUNHA JÚNIOR, matrícula nº 157.318-7, Técnico Jurídico, referente ao 3º QUINQUÊNIO, período: 11/08/2016 a 19/08/2021;

CARINE FÁRIA FERREIRA ROCHA, matrícula nº 34.439-7, Agente Jurídico, referente ao 6º QUINQUÊNIO, período: 09/08/2016 a 07/08/2021;

DERALDO CUNHA BARRETO FILHO, matrícula nº 33.291-7, Técnico Jurídico, referente ao 6º QUINQUÊNIO, período: 03/08/2016 a 01/08/2021;

FONTINEL DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 34.656-X, Técnico Jurídico, referente ao 6º QUINQUÊNIO, período: 21/08/2016 a 24/08/2021;

JAIME COELHO LIMA, matrícula nº 34.528-8, Técnico Jurídico, referente ao 6º QUINQUÊNIO, período: 05/08/2016 a 03/08/2021;

KLEBER JOSE ROCHA, matrícula nº 157.320-9, Técnico Jurídico, referente ao 3º QUINQUÊNIO, período: 11/08/2016 a 09/08/2021;

MARCOS EDUARDO SIMÕES, matrícula nº 157.332-2, Técnico Jurídico, referente ao 3º QUINQUÊNIO, período: 15/08/2016 a 13/08/2021;

MARINEY DOS SANTOS SOUZA XAVIER, matrícula nº 34.521-0, Agente Jurídico, referente ao 6º QUINQUÊNIO, período: 01/08/2016 a 01/08/2021;

SERGIO RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 34.625-X, Técnico Jurídico, referente ao 6º QUINQUÊNIO, período: 15/08/2016 a 13/08/2021;

TATIANA FERREIRA TAMER LYRIO, matrícula nº 48.591-8, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 5º QUINQUÊNIO, período: 21/08/2016 a 19/08/2021;

WALFREDO FREDERICO DE SIQUEIRA CABRAL DIAS, matrícula nº 48.603-5, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 5º QUINQUÊNIO, período: 23/08/2016 a 21/08/2021.

Processo Administrativo nº 00020-00003871/2021-43.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 327, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Institui a logomarca do Projeto “Osiris - Inteligência Artificial em Execução Fiscal” da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e aprova o seu respectivo manual.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a logomarca do Projeto “Osiris - Inteligência Artificial em Execução Fiscal” da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e aprovar o respectivo manual de aplicação, constante do site da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no link: <http://www.pg.df.gov.br/manual-marca-osiris>.

Parágrafo único: A logomarca referida neste artigo constitui o símbolo do Projeto “Osiris - Inteligência Artificial em Execução Fiscal” da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e deverá ser usada nas publicações oficiais e nos artefatos que venham a ser confeccionados como forma de expressão de sua imagem.

Art. 2º Determinar o uso da logomarca no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, conforme o manual da marca, disponibilizado no site da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no link <http://www.pg.df.gov.br/manual-marca-osiris>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

1º CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO DE PROCURADORES – 2021**EDITAL Nº 3, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o que dispõe o art. 6º da Portaria nº 56, de 26 de dezembro de 2008, torna público o resultado definitivo do concurso interno de remoção de Procuradores do Distrito Federal e de Procuradores do Quadro em Extinção, com vistas ao preenchimento de 01 (uma) vaga na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública - PROSAÚDE, conforme Edital nº 1, de 12 de agosto de 2021, publicado na Edição nº 30 do BI-PGDF, de 13 de agosto de 2021, considerando que não houve impugnações ao resultado provisório publicado por meio do Edital nº 2, de 25 de agosto de 2021, na Edição nº 32 do BI-PGDF, de 27 de agosto de 2021, conforme anexo único, organizados em ordem crescente de classificação, aplicados os procedimentos, as regras e os critérios estabelecidos na Portaria nº 56, de 26 de dezembro de 2008 e na Decisão nº 13/2018 - PGDF/CS 9935187.

ANEXO ÚNICO

Relação nominal dos candidatos, contada até 25/08/2021, na seguinte sequência: colocação, matrícula, nome, maior tempo de efetivo exercício no cargo de Procurador do Distrito Federal, maior tempo de serviço na Administração Pública Distrital, maior tempo de serviço na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal e maior idade, considerando o estabelecido na Decisão nº 13/2018 - PGDF/CS: 1º, 171.626-3, TATIANA MUNIZ SILVA ALVES, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II; 2º, 174.894-7, GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO, Procurador do Distrito Federal - Categoria II.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA SUBSECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDEN DE SERVIÇO Nº 47, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

A SUBSECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar DANIELE CRISTINA DE FIGUERÊDO LEITE, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91.239-5, e SIMONE ALVES FERNANDES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.914-8, para atuarem como executora e eventual substituta, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2021 (ID SEI 69294958), firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e GEN -GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral da Administração

**PGDF**PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERALwww.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito FederalHELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral